

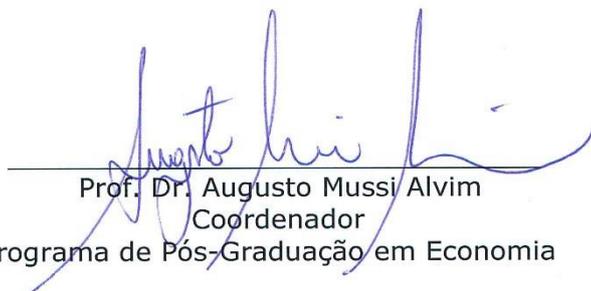
CRITÉRIOS PARA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Edição 01/2021

Aprovado na reunião da comissão coordenadora do programa, na ata de número 18, no dia 27 de setembro de 2021 que os recursos orçamentários do PPGE, disponibilizados anualmente, serão utilizados conforme as diretrizes gerais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Quanto a distribuição entre os professores do programa, segue as seguintes orientações:

- Ser professor permanente do programa, com orientação de alunos de mestrado e/ou doutorado.
- O financiamento será concedido às atividades acadêmicas e publicações em consonância com as linhas de pesquisa e/ou com a participação de alunos do programa.
- - Após descontados os gastos anuais com a inscrição do programa na ANPEC e demais gastos vinculados a coordenação, o saldo será dividido igualmente entre os professores permanentes do programa. O valor individual permanecerá disponível para uso até 31 de agosto. A partir de 1º de setembro de cada ano, os recursos não utilizados retornam para uso comum e serão atendidas as demandas por ordem de pedido.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021



Prof. Dr. Augusto Mussi Alvim
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Economia